



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 008/2026

DATA: 20 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA O SETOR DE PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DOS BENS CONSIDERADOS, INUTILIZÁVEIS E INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o fato de que após a averiguação e avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, pela Comissão instituída através Portaria nº 24/2025, foi constatado que o bem abaixo relacionado está em avançado estado de deterioração e comprometeu sua estrutura, conforme ata de reunião da comissão de patrimônio em anexo a esta portaria;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado à baixa do bem patrimonial, abaixo especificado:

PLAQUETA	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO
753	NICHO EM L MDF LOURO PRETO/NOCE NATURALE MED. 1,00 X 1,50 X 0,30	21/10/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 20 de março de 2.026.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Presidente



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

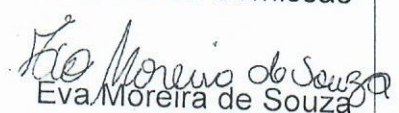
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DO PATRIMÔNIO FÍSICO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026

Aos dez (10) dias do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão de Inventário para levantamento, avaliação e depreciação do Patrimônio Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, nomeada pela Portaria n.º 024 de 25 de março de 2025, a qual designa os membros Flávia Martins Correa, Eva Moreira de Souza e Agna Urdiale dos Santos para conferência dos Bens Patrimoniais. A Comissão identificou e relacionou as divergências encontradas do seguinte bem patrimonial:

Plaqueta	Descrição	Data/aquisição
753	NICHO EM L MDF LOURO PRETO/NOCE NATURALE MED. 1,00 X 1,50 X 0,30	21/10/2024

Após vistoria realizada, constatou-se que o bem descrito acima, lotado no Departamento de Compras, encontra-se em avançado estado de deterioração, ocasionado por infestação de cupins, que comprometeu sua estrutura e integridade física, conforme fotos anexas. Diante da situação verificada, concluiu-se que o referido bem encontra-se inutilizável para as atividades desta Câmara Municipal, sendo inviável economicamente sua manutenção, recuperação ou restauração. Assim, fica registrado para os devidos fins que o bem deverá ser encaminhado para baixa patrimonial, conforme normas administrativas vigentes aplicáveis à gestão de bens públicos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata assinada pelos membros da Comissão.


Flávia Martins Corrêa
Membro da Comissão


Eva Moreira de Souza
Membro da Comissão


Agna Urdiale dos Santos
Membro da Comissão